



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 733/2022

Execução de canalização da água que corre às margens da PR-239 entre o Clube Grêmio e as casas populares, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a execução de canalização da água que corre às margens da PR-239 entre o Clube Grêmio e as casas populares, no Distrito de Vila Nova.

No referido local, em dias chuvosos, a grande quantidade de água corre pela ciclovia e invade o passeio de algumas residências, consequentemente, ocasiona erosões e valetas em frente às casas. Além disso, toda essa água desemboca em uma chácara particular. Acerca do tema, a Lei Municipal nº 1.898, de 31 de maio de 2005, dispõe que:

“Art. 2º – Fica instituído, no Município de Toledo, o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural, de caráter continuado e permanente, objetivando: (redação dada pela Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009)

(..)

III – realizar projetos e ações de saneamento rural, possibilitando a melhoria da qualidade de vida à população do meio rural;

IV – viabilizar à população residente no meio rural a infraestrutura mínima necessária para a melhoria de suas condições de habitabilidade, de trabalho e de vida. (dispositivo acrescido pela Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009)”

Assim, cabe à Administração Pública Municipal o atendimento desta solicitação visando manter o Distrito em condições favoráveis, a fim de proporcionar mais comodidade e segurança aos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, 7 de junho de 2022.

CHUMBINHO SILVA